



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA OAB/MS n. 10/2023**

*"Altera Parágrafo único do Artigo 1º da Portaria OAB/MS n. 02/2023".*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o parágrafo único do artigo 1ª da **Portaria OAB/MS n. 02/2023**, estabelecendo expediente normal no âmbito da Seccional na data de 12 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Em razão da comemoração do dia do Padroeiro (Santo Antônio) na data de **13 de junho de 2023**, ficam suspensos os prazos processuais dos processos éticos-disciplinares e demais processos administrativos internos nessa data, já que se trata de feriado na sede da Seccional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 1º de junho de 2023.

  
**LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente da OAB/MS